

Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

EDITAL

Ref.º saída/2022/10592

SGO/2021/18757

Assunto: Audiência de Interessados - Procedimento de cessação dos direitos habitacionais relativo ao fogo municipal sito na Av. François Mitterrand Lote 774 8º Esq.

Exmo. Senhor,
Ruben Daniel Garcia Silva
Av. François Mitterrand Lote 774 8º Esq.
1950-435 LISBOA

Para os devidos efeitos legais, vimos pela presente informar que, ao abrigo da alínea h) do artigo 4.º dos Estatutos desta Empresa (Estatutos da Empresa, publicados em Boletim Municipal n.º 1198, de 2 de fevereiro de 2017) encontra-se a decorrer um processo de cessação dos direitos habitacionais relativo ao fogo municipal sito na Av. François Mitterrand Lote 774 8º Esq. - Lisboa cujo agregado autorizado é composto por Armando José Rentim Silva, Diamantina Silva, Fábio André Garcia Silva e Ruben Daniel Garcia Silva

Concluída a instrução, verificaram-se os seguintes factos:

- Armando José Rentim Silva, não reside a título permanente no fogo por um período seguido superior a seis meses;
- Mora no pagamento das rendas por período igual ou superior a três meses.

Tais factos constituem fundamento legal para a cessação da autorização de utilização do fogo municipal sito na Av. François Mitterrand Lote 774 8º Esq. - a saber:

- Não uso da habitação em permanência por um período seguido superior a seis meses, nos termos do estatuido no art.º 24 n.º 1 alínea b), art.º 25 n.º 1 alínea a) e n.º 2 da Lei 81/2014 de 19 de dezembro na redação dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto;
- Mora no pagamento das rendas por período superior a três meses, nos termos do disposto no n.º 2 do Artigo 25.º da Lei 81/2014, de 19 de dezembro, n.º 3 do Artigo 1083.º e n.º 2 do Artigo 1084.º do Código Civil;

Face ao que, e nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, fica V. Ex.ª notificado que dispõe do prazo de **dez dias úteis**, contados da data da publicação da presente notificação para, querendo, exercer o direito de audiência prévia, pronunciando-se por escrito, sobre todas as questões com interesse para a decisão, em matéria de facto e de direito, podendo dizer tudo o que se lhe oferecer, podendo proceder à junção de documentos ou outros elementos probatórios, bem como requerer diligências complementares, pertinentes para a boa decisão do processo em curso.

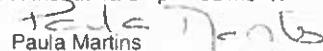
Mais se informa que, para exercer o direito de audiência prévia por escrito, deverá remeter carta endereçada ao Gabinete Jurídico da Gebalis, EM Bairro Dr. Alfredo Bensaúde, Rua Costa Malheiro, Lote B12 – 1800-412 Lisboa, ao cuidado de Paula Martins ou remetida para o endereço de correio eletrónico gbl@gebalis.pt.

Em caso de justificada impossibilidade de exercício do direito de audiência prévia por escrito, deverá contactar o Gabinete Jurídico da Empresa, através do telefone 21 751 10 00, a fim de proceder ao agendamento prévio de atendimento presencial.

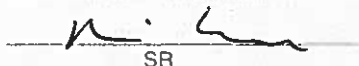
Por último, mais se adverte que, a falta de alegações escritas será livremente apreciada para efeitos de prova.

Afixado às 9 horas 40 minutos

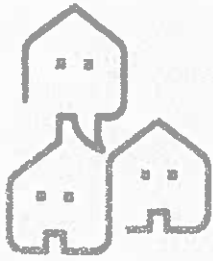
A Instrutora do procedimento


Paula Martins

do dia 7 de 11 de 2022


SR

NOTA: Para os efeitos da alínea b) do n.º 3 do art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo e do disposto no Artigo 34.º, n.º 4, alínea f) da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro com a redação dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de Agosto, é afixada cópia do presente edital na Junta de Freguesia da respetiva área de residência bem como publicado o seu conteúdo no site institucional da GEBALIS.



Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

Exmo. Senhor
Ruben Daniel Garcia Silva
Av. François Mitterrand Lote 774 8º Esq.
1950-341 LISBOA

PMP

N/ Refª: Saída/2022/10589

Data: Lisboa, 27 de outubro de 2022

Assunto: Audiência de Interessados - Procedimento de cessação dos direitos habitacionais relativo ao fogo municipal sito na Av. François Mitterrand Lote 774 8º Esq.

Exmo. Senhor,

Para os devidos efeitos legais, vimos pela presente informar que, ao abrigo da alínea h) do artigo 4.º dos Estatutos desta Empresa (Estatutos da Empresa, publicados em Boletim Municipal n.º 1198, de 2 de fevereiro de 2017) encontra-se a decorrer um processo de cessação dos direitos habitacionais relativo ao fogo municipal sito na Av. François Mitterrand Lote 774 8º Esq. - Lisboa cujo agregado autorizado é composto por Armando José Rentim Silva, Diamantina Silva, Fábio André Garcia Silva e Ruben Daniel Garcia Silva.

Concluída a instrução, verificaram-se os seguintes factos:

- Armando José Rentim Silva, não reside a título permanente no fogo por um período seguido superior a seis meses;
- Existe uma dívida no valor de € 10.798,80 correspondente a 102 recibos em dívida, conforme listagem que se anexa.

Tais factos constituem fundamento legal para a cessação da autorização de utilização do fogo municipal sito na Av. François Mitterrand Lote 774 8º Esq., a saber:

- Não uso da habitação em permanência por um período seguido superior a seis meses, nos termos do estatuído no art.º 24 n.º 1 alínea b), art.º 25 n.º 1 alínea a) e n.º 2 da Lei 81/2014 de 19 de dezembro na redação dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto;
- Mora no pagamento das rendas por período superior a três meses, nos termos do disposto no n.º 2 do Artigo 25º da Lei 81/2014, de 19 de dezembro, n.º 3 do Artigo 1083º e n.º 2 do Artigo 1084º do Código Civil;

Face ao que, e nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, fica V. Ex.ª, notificado que dispõe do prazo de **dez dias úteis**, contados da data da publicação da presente notificação para, querendo, exercer o direito de audiência prévia, pronunciando-se, **por escrito**, sobre todas as questões com interesse para a decisão, em matéria de facto e de direito, podendo dizer tudo o que se lhe oferecer, podendo proceder à junção de documentos ou outros elementos probatórios, bem como requerer diligências complementares, pertinentes para a boa decisão do processo em curso.

Mais se informa que, para exercer o direito de audiência prévia por escrito, deverá remeter carta endereçada ao Gabinete Jurídico da Gebalis, EM Bairro Dr. Alfredo Bensaúde, Rua Costa Malheiro, Lote B12 – 1800-412 Lisboa, ao cuidado de Paula Martins ou remetida para o endereço de correio eletrónico gbl@gebalis.pt.

Em caso de justificada impossibilidade de exercício do direito de audiência prévia por escrito, deverá contactar o Gabinete Jurídico da Empresa, através do telefone 21 751 10 00, a fim de proceder ao agendamento prévio de atendimento presencial.

Por último, mais se adverte que, a falta de alegações escritas será livremente apreciada para efeitos de prova.

Com os melhores cumprimentos,

A instrutora

Paula Martins

Gebalis
Gestão do Arrendamento
da Habitação Municipal
de Lisboa - EM, SA

Bairro Dr. Alfredo Bensaúde
Rua Costa Malheiro, Lote 812
1800-412 Lisboa

Tel. 217 511 000
Fax. 217 572 670
gbl@gebalis.pt www.gebalis.pt

NIF: 503 541 567
C.R.C. Lisboa: 642/951128
CAPITAL SOCIAL: 1.300.000,00€

Recebi o original do ofício com a Refª. Saída/2022/10589 que me foi entregue pessoalmente às horas e minutos do dia..... de de 2022 , cujo original constituído por duas (02) folhas que me foi entregue e fiquei ciente de todo o seu conteúdo.

Assinatura:

.....

BI /Cartão do Cidadão nº: valido até

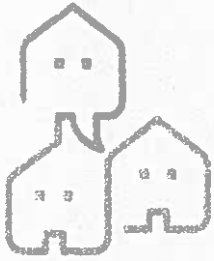
Pel' Suporte Residencial:





Observações:

NÃO SE ENCONTRAVA NINGUÉM NO TOBO A PRESENTE
NOTIFICAÇÃO FOI COLOCADA NA CAIXA DO COMÉRCIO, FOI
AFIXADO EM SAÍDA/2022/10592, AS 9H40M DO
DIA 7/11/22, FORAM ENTREGUES CÓPIAS DO OFÍCIO
NA JUNTA FREGUESIA DA ÁREA DE RESIDÊNCIA E NO
GABINETE BAIANO



Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

AVISO

Exmo. Senhor

Ruben Daniel Garcia Silva

Av. François Mitterrand Lote 774 8º Esq.

1950-341 Lisboa

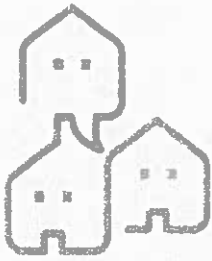
Assunto: Notificação Pessoal com dia e hora marcada relativa a procedimento de Cessação da Utilização da Habitação.

Considerando que hoje, dia 31/10/22 pelas 11.00 horas, não se encontrava presente na habitação sita na Av. François Mitterrand Lote 774 8º Esq., solicita-se a V. Exa que esteja presente na habitação em causa no dia 07/11/22 às 09.30 horas a fim de ser notificada, por contacto pessoal, relativamente ao procedimento de Cessação da Utilização da habitação acima identificada que corre termos nesta Empresa Municipal.

Caso não possa estar presente na data ora agendada, deverá estabelecer contacto, no prazo de dois dias uteis, para os telefones **21 751 10 20** – Ext. 25403 nos dias úteis no período das 09H00min. às 13H00min. e das 14H00min. às 17H00min., para solicitar remarcação.

Afixado às 31 horas 00 minutos
do dia 31 de 10 de 2022


SR



Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

Exmo. Senhor
Fábio André Garcia Silva
Av. François Mitterrand Lote 774 8º Esq.
1950-341 LISBOA

PMP

N/ Refª: Saída/2022/10588

Data: Lisboa, 27 de outubro de 2022

Assunto: Audiência de Interessados - Procedimento de cessação dos direitos habitacionais relativo ao fogo municipal sito na Av. François Mitterrand Lote 774 8º Esq

Exmo. Senhor,

Para os devidos efeitos legais, vimos pela presente informar que, ao abrigo da alínea h) do artigo 4.º dos Estatutos desta Empresa (Estatutos da Empresa, publicados em Boletim Municipal n.º 1198, de 2 de fevereiro de 2017) encontra-se a decorrer um processo de cessação dos direitos habitacionais relativo ao fogo municipal sito na Av. François Mitterrand Lote 774 8º Esq. - Lisboa cujo agregado autorizado é composto por Armando José Rentim Silva, Diamantina Silva, Fábio André Garcia Silva e Ruben Daniel Garcia Silva.

Concluída a instrução, verificaram-se os seguintes factos:

- Armando José Rentim Silva, não reside a título permanente no fogo por um período seguido superior a seis meses;
- Existe uma dívida no valor de € 10.798,80 correspondente a 102 recibos em dívida, conforme listagem que se anexa.

Tais factos constituem fundamento legal para a cessação da autorização de utilização do fogo municipal sito na Av. François Mitterrand Lote 774 8º Esq., a saber:

- Não uso da habitação em permanência por um período seguido superior a seis meses, nos termos do estatuido no art.º 24 n.º 1 alínea b), art.º 25 n.º 1 alínea a) e n.º 2 da Lei 81/2014 de 19 de dezembro na redação dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto,
- Mora no pagamento das rendas por período superior a três meses, nos termos do disposto no n.º 2 do Artigo 25º da Lei 81/2014, de 19 de dezembro, n.º 3 do Artigo 1083º e n.º 2 do Artigo 1084º do Código Civil;

Face ao que, e nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, fica V. Ex.ª, notificado que dispõe do prazo de **dez dias úteis**, contados da data da publicação da presente notificação para, querendo, exercer o direito de audiência prévia, pronunciando-se, por escrito, sobre todas as questões com interesse para a decisão, em matéria de facto e de direito, podendo dizer tudo o que se lhe oferecer, podendo proceder à junção de documentos ou outros elementos probatórios, bem como requerer diligências complementares, pertinentes para a boa decisão do processo em curso.

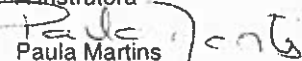
Mais se informa que, para exercer o direito de audiência prévia por escrito, deverá remeter carta endereçada ao Gabinete Jurídico da Gebalis, EM Bairro Dr. Alfredo Bensaúde, Rua Costa Malheiro, Lote B12 – 1800-412 Lisboa, ao cuidado de Paula Martins ou remetida para o endereço de correio eletrónico gbl@gebalis.pt.

Em caso de justificada impossibilidade de exercício do direito de audiência prévia por escrito, deverá contactar o Gabinete Jurídico da Empresa, através do telefone 21 751 10 00, a fim de proceder ao agendamento prévio de atendimento presencial.

Por último, mais se adverte que, a falta de alegações escritas será livremente apreciada para efeitos de prova.

Com os melhores cumprimentos,

A instrutora


Paula Martins

Recebi o original do ofício com a Refª. Saída/2022/10588 que me foi entregue pessoalmente às horas e minutos do dia..... de de 2022 , cujo original constituído por duas (02) folhas que me foi entregue e fiquei ciente de todo o seu conteúdo.

Assinatura:

Julio Silva.....

BI /Cartão do Cidadão nº: *14206798-9 7x2*..... **valido até** *05/07/22*.....

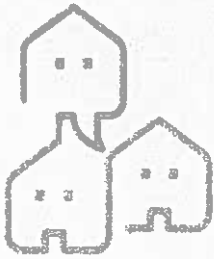
Peł Suporte Residencial:

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Observações:

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....



Gebalis

Gestão do Arrendamento de
Habitação Municipal de Lisboa

AVISO

Exmo. Senhor

Fábio André Garcia Silva

Av. François Mitterrand Lote 774 8º Esq.

1950-341 Lisboa

Assunto: Notificação Pessoal com dia e hora marcada relativa a procedimento de Cessação da Utilização da Habitação.

Considerando que hoje, dia 31/10/22 pelas 11:00 horas, não se encontrava presente na habitação sita na Av. François Mitterrand Lote 774 8º Esq., solicita-se a V. Exa que esteja presente na habitação em causa no dia 07/11/22 às 09:30 horas a fim de ser notificada, por contacto pessoal, relativamente ao procedimento de Cessação da Utilização da habitação acima identificada que corre termos nesta Empresa Municipal.

Caso não possa estar presente na data ora agendada, deverá estabelecer contacto, no prazo de dois dias uteis, para os telefones **21 751 10 20** – Ext. 25403 nos dias úteis no período das 09H00min. às 13H00min. e das 14H00min. às 17H00min., para solicitar remarcação.

Afixado às 11 horas 00 minutos
do dia 31 de 10 de 2022

S.F.